

**XP CRÉDITO AGRÍCOLA – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS  
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO - FIAGRO - IMOBILIARIO**  
**CNPJ/MF nº 41.269.527/0001-01**

**FATO RELEVANTE**

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administradora”), e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, empresa limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98 (“Gestora”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do FUNDO, fundo de investimento **XP CRÉDITO AGRÍCOLA – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO - FIAGRO - IMOBILIARIO** inscrito no CNPJ sob o nº 41.269.527/0001-01 (“Fundo”), vêm comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

1. Foi noticiado, na data de hoje, o pedido de recuperação judicial da **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, CEP 01451-010, inscrita no CNPJ sob nº 21.240.146/0001-84 (“Recuperação Judicial” e Agrogalaxy”, respectivamente), controladora das devedoras dos direitos creditórios do agronegócio que lastreiam a 68ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22 e devedora da 79ª Emissão de Certificados Recebíveis do Agronegócio da Vert Companhia Securitizadora, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09 (“CRAs”), com fundamento no art. 47 e seguintes da Lei 11.101/2005;
2. O Fundo é titular dos CRAs, que somados, na data do último fechamento contábil (30 de agosto de 2024), possuem valor aproximado de R\$ 34,3 milhões, representando 7,95% do patrimônio líquido do Fundo, na data de 30 de agosto de 2024.
3. Por conta do ocorrido, o Administrador e o Gestor providenciaram uma remarcação de 40,95% (quarenta vírgula noventa e cinco por cento) do ativo CRA02300AC9 e 50,00% (cinquenta por cento) dos ativos CRA02300AHT e CRA022009KI, refletindo tal condição na carteira do Fundo no fechamento de 18 de setembro de 2024.

**4.** A equipe de gestão fará o melhor trabalho para garantir a recuperação do crédito e conta com uma área especializada nesse tipo de trabalho, acompanhada também por experientes assessores jurídicos do mercado de capitais. Com o desdobramento do caso, a Gestão manterá todos os investidores informados.

Exceto quando especificamente definidos neste Fato Relevante, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 19 de setembro de 2024

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**  
(Administrador do Fundo)

**XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**  
(Gestor do Fundo)